

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**ERRATA AO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

Considerando o disposto no item 4, subitem 4.1 , Anexo X e Cláusula Quinta da minuta do contrato do edital da Tomada de Preços nº 02/2020, que trata quanto as divergências do projeto executivo e seus anexos, em acordo com o ofício nº 041/2020 expedido pela Divisão de Estudos e Projetos, NO MEMORIAL DESCRIPTIVO, altera-se o item “2.2 PLACA DE OBRA, BARRACO, LOCAÇÃO E TAPUME” devendo ser considerado o item “2.2. LOCAÇÃO DE OBRA - A locação dos módulos deverá ser realizada de forma convencional através do método de gabarito de tábuas corridas e pontaletadas ou cavaletes, devendo ser respeitados os recuos e afastamentos previstos no projeto arquitetônico. Quaisquer dúvidas no momento da locação deve ser contatado o responsável técnico para esclarecimento”. Coronel Vivida, 27 de março de 2020. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL. Euclides Luiz Weiss, Engenheiro do Município.